

<b>PROCESSO:</b>	00777/2024
<b>UNIDADE:</b>	Prefeitura Municipal de Porto Velho
<b>INTERESSADOS:</b>	Angelita Ferreira Barros Teixeira Dandara Larissa de Brito Moraes Rosemberg Debora Cesar de Araújo Deiciane Pereira Lima Dielenny Silva Carlos Edcléia Maria dos Santos Eliuciane Moreira da Silva Erica dos Reis Barbosa da Silva
<b>ASSUNTO:</b>	Análise da Legalidade dos Atos de Admissão – Edital N° 001/SEMAD/2019
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	Alexey da Cunha Oliveira – Secretário Municipal de Administração Joaquim Cândido Lima Neto – Diretor DGP Jordânia Aguiar Araújo – Gerente DICS/SEMAD em Substituição Joseane Pedraça Lopes – Assistente Administrativo/DICS/SEMAD
<b>RELATOR:</b>	Conselheiro Substituto Omar Pires Dias

## **RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata o presente processo de exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal decorrentes do concurso público deflagrado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, regido pelo Edital Normativo N° 001/SEMAD/2019, de 9 de maio de 2019, referente aos servidores elencados na tabela do Anexo I, com vistas à aferição do estrito cumprimento às disposições dadas pelo art. 37, II e XVI da Constituição Federal e art. 22 da Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, para fins de registro por esta Corte de Contas, nos termos do disposto no artigo 71, III, da Constituição da República de 1988.

### **2. ANÁLISE**

#### **2.1 – DADOS DO CONCURSO**

<b>Edital Normativo n.:</b>	N°001/SEMAD/2019, de 9 de maio de 2019, (pág. 1 - 20 ID1549323)
<b>Imprensa Oficial n./Data:</b>	DOM N° 5733 ANO XXXV, de 9 de maio de 2019, (pág. 1 - 20 ID1549323)

<b>Jornal de Grande Circulação/Data:</b>	Ausente
<b>Edital de Resultado Final:</b>	Nº001/SEMAD/2019, 25 de outubro de 2019, (pág. 9 – 13 ID1546194)
<b>Imprensa Oficial n./Data:</b>	AROM Nº2574 ANO XI, de 25 de outubro de 2019, (pág. 9 – 13 ID1546194)
<b>Jornal de Grande Circulação/Data:</b>	Ausente
<b>Regime Jurídico:</b>	Estatutário
<b>Parecer Controle Interno</b>	Sim (pág. 37, 83, 130, 177, 223, 321 e 367 ID1546194)

## 2.2. ANÁLISE DOS ATOS DE ADMISSÃO

Empreendida análise dos atos admissionais integrantes dos presentes autos, constata-se que se apresentam plenamente regulares, pois atende satisfatoriamente as normas pertinentes à matéria, dispostas na Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, bem como no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, merecendo o devido registro, eis que os documentos encartados aos autos comprovam que os servidores foram admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, bem como enviados todos os documentos necessários à aferição da regularidade das admissões.

## 3. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos que instruem os autos, constatada a regularidade dos atos de admissão dos servidores, conforme consta no **Anexo I**, eis que submetidos a concurso público, de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com as exigências da Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, permite-se pugnar por seus registros, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno desta Corte.

## 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, submete-se os presentes autos ao eminente relator, tendo como proposta de encaminhamento, a **concessão de registro** dos atos admissionais dos servidores elencados no Anexo I, nos termos do art. 49, III, “a”, da Constituição do Estado de Rondônia c/c art. 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, art. 54, I, e art. 56 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Porto Velho-RO, 15 de maio de 2024.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

(assinado eletronicamente)

**Michel Leite Nunes Ramalho**

Coordenador da Coordenadoria de Especializada em Atos de Pessoal  
Matrícula 406

**Anexo I – Check-list art. 22, inciso I da IN 13/2004**

<b>Dados do servidor</b>	<b>Cargo e colocação</b>	<b>TC-29</b>	<b>Convocação</b>	<b>Nomeação</b>	<b>Termo de Posse</b>	<b>Declaração de Acumulação</b>
Angelita Ferreira Barros Teixeira – CPF nº xxx.023.462-xx	Professora – 483º	√ - pág. 5 ID1546194	√ - pág. 15 - 18 ID1546194	√ - pág. 21 ID1546194	√ - pág. 25 ID1546194	√ - pág. 27 ID1546194
Dandara Larissa de Brito Morais Rosenberg – CPF nº xxx.063.983-xx	Professora – 501º	√ - pág. 51 ID1546194	√ - pág. 60 - 63 ID1546194	√ - pág. 65 - 67 ID1546194	√ - pág. 71 ID1546194	√ - pág. 74 ID1546194
Debora Cesar de Araújo – CPF nº xxx.140.704-xx	Professora – 435º	√ - pág. 51 ID1546194	√ - pág. 107 ID1546194	√ - pág. 112 ID1546194	√ - pág. 117 ID1546194	√ - pág. 119 ID1546194
Deiciane Pereira Lima – CPF nº xxx.587.862-xx	Professora – 515º	√ - pág. 145 ID1546194	√ - pág. 154 - 157 ID1546194	√ - pág. 159 - 169 ID1546194	√ - pág. 165 ID1546194	√ - pág. 167 ID1546194
Dielenny Silva Carlos – CPF nº xxx.638.032-xx	Professora – 420º	√ - pág. 192 ID1546194	√ - pág. 201 - 203 ID1546194	√ - pág. 207 ID1546194	√ - pág. 212 ID1546194	√ - pág. 214 ID1546194
Edcleia Maria dos Santos – CPF nº xxx.032.732-xx	Professora – 411º	√ - pág. 238 ID1546194	√ - pág. 247 - 249 ID1546194	√ - pág. 253 ID1546194	√ - pág. 258 ID1546194	√ - pág. 260 ID1546194
Eliuciane Moreira da Silva – CPF nº xxx.600.222-xx	Professora – 19º	√ - pág. 288 ID1546194	√ - pág. 299 - 303 ID1546194	√ - pág. 304 - 307 ID1546194	√ - pág. 310 ID1546194	√ - pág. 312 ID1546194
Erica dos Reis Barbosa da Silva – CPF nº xxx.497.572-xx	Professora – 467º	√ - pág. 336 ID1546194	√ - pág. 345 - 348 ID1546194	√ - pág. 351 ID1546194	√ - pág. 356 ID1546194	√ - pág. 358 ID1546194

√ = PRESENTE    η = AUSENTE

Em, 15 de Maio de 2024



MICHEL LEITE NUNES RAMALHO  
Mat. 406  
COORDENADOR DA COORDENADORIA  
ESPECIALIZADA DE CONTROLE  
EXTERNO 4